

*Entre 22 de Março e 4 de Abril*

# Açores com número de óbitos acima da média nacional

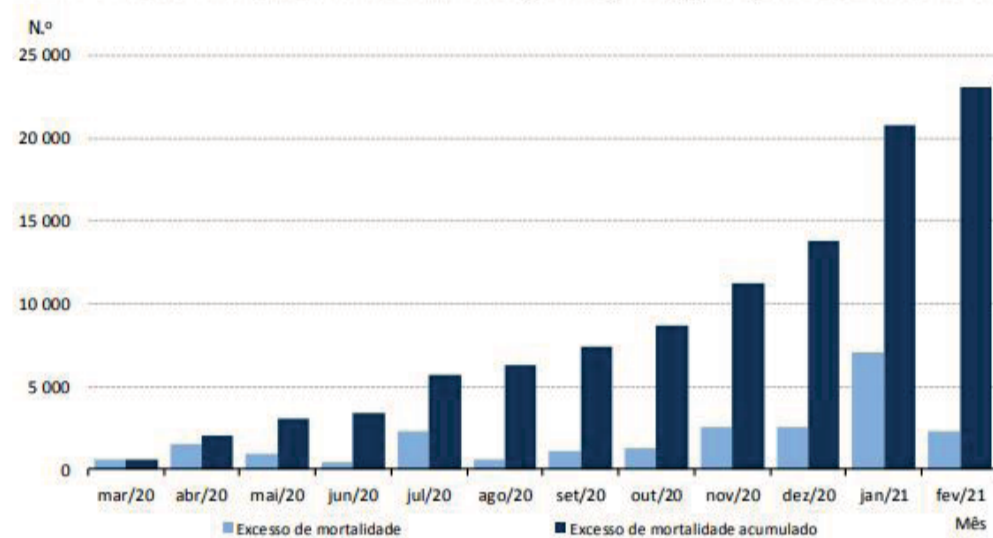
Entre 22 de Março e 4 de Abril (semanas 12 e 13) ocorreram 1 245 óbitos na região Norte (30,0% do total), 985 (23,7%) na região Centro, 1 127 (27,1%) na Área Metropolitana de Lisboa, 368 (8,9%) no Alentejo, 204 (4,9%) no Algarve, 108 (2,6%) na Região Autónoma dos Açores e 109 (2,6% do total) na Região Autónoma da Madeira.

Em termos relativos, o maior número de óbitos por 100 mil habitantes registou-se no Alentejo (52,2 óbitos), seguido pelo Algarve (46,6), pela Região Autónoma dos Açores (44,5), pelo Centro (44,4) e pela Região Autónoma da Madeira (42,9), com valores superiores ao nacional (40,4).

Do total de 4 153 óbitos entre 22 de Março e 4 de Abril, 2 598 (62,6%) ocorreram em estabelecimento hospitalar e 1 555 (37,4%) fora do contexto hospitalar (no domicílio ou noutra local), menos 139 e 93 óbitos, respectivamente, em relação à média de óbitos observada nas semanas homólogas de 2015-2019.

Durante o primeiro ano de pandemia, entre março de 2020 e fevereiro de 2021, registaram-se 134 278 óbitos em Portugal, mais 20,8%

Gráfico 4: Excesso de mortalidade no mês e acumulado, por mês, Portugal, março de 2020 a fevereiro de 2021



Fonte: INE, Óbitos.

(23 089 óbitos) que a média de 2015-2019 para período homólogo.

O número de óbitos por Covid-19 foi 16 351, correspondendo a 12,2% do total e a 70,8% do excesso de mortalidade observado.

Nos primeiros dois meses de 2020, o número de óbitos foi inferior aos valores médios observados nos últimos

cinco anos.

Contrariamente ao verificado no passado, em Março de 2020, mês em que foram diagnosticados os primeiros casos com a doença Covid-19 em Portugal, a mortalidade começou a aumentar.

Entre Março de 2020 e Fevereiro de 2021, com maior ou menor

expressão, em todos os meses se verificou um aumento do número de óbitos comparativamente com a média de 2015-2019, atingindo um primeiro máximo em Abril, para o qual contribuíram, em parte, os óbitos por Covid-19.

Novo máximo de óbitos foi atingido em meados de Julho, apesar do reduzido contributo do número de óbitos por Covid-19 para o aumento da mortalidade nesse mês. À medida que se aproximou o final do ano e o início de 2021, este aumento foi, cada vez mais, explicado pelo aumento dos óbitos por Covid-19.

No mês de Janeiro de 2021 registou-se o maior número de óbitos mensal observado desde o início da pandemia (19 631), um excesso de mortalidade de 56,2% comparativamente com a média de 2015-2019.

Do total de óbitos, 5.785 foram por Covid-19, representando 29,5% da mortalidade em Janeiro e o máximo mensal de óbitos por Covid-19. A mortalidade reduziu-se em fevereiro para 12 710 óbitos, mantendo-se ainda um excesso de mortalidade relativamente à média de 2015-2019 (+21,7%).

## Alemanha coloca os Açores em zona de risco

A Alemanha colocou ontem os Açores e Algarve em zonas de risco, com efeito a partir de Domingo.

A informação foi avançada pelo Instituto Robert Koch.

### Portugal retoma voos com Brasil e Reino Unido

O Governo anunciou ontem o levantamento da suspensão dos voos com origem ou destino no Brasil e no Reino Unido, mas apenas para viagens consideradas essenciais.

“Consideram-se viagens essenciais designadamente as destinadas a permitir o trânsito ou a entrada em Portugal de cidadãos em viagens por motivos profissionais, de estudo, de reunião familiar, por razões de saúde ou por razões humanitárias”, esclarece o Ministério da Administração Interna (MAI), em comunicado.

Quanto aos passageiros dos voos originários da África do Sul, Brasil ou dos países com uma taxa de incidência de Covid-19 igual ou superior a 500 casos por 100 mil habitantes “têm de cumprir, após a entrada em Portugal continental, um período de isolamento profilático de 14 dias, no domicílio ou em local indicado pelas autoridades de saúde”.

Os passageiros provenientes de pa-

íses onde se regista uma taxa de incidência igual ou superior a 150 casos por 100 mil habitantes também só podem efectuar viagens essenciais.

Na lista destes países constam a Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Eslováquia, Espanha, Grécia, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Noruega, Roménia e Suíça.

Todos os cidadãos que cheguem a Portugal por via aérea (excepto as crianças que não tenham completado 24 meses de idade) têm de apresentar “comprovativo de realização de teste laboratorial (RT-PCR)” para rastreio da Covid-19, com resultado negativo, realizado nas 72 horas anteriores ao momento do embarque.

“Os passageiros que chegam a território nacional sem o comprovativo de realização do teste para despiste da infecção por SARS-CoV-2 têm de o realizar no interior do aeroporto, a expensas próprias, e têm de aguardar o resultado no próprio aeroporto”, sublinha o Ministério da Administração Interna.

Como o Primeiro-ministro, António Costa, tinha anunciado na quinta-feira, a fronteira terrestre com Espanha vai continuar com restrições por mais duas semanas.

“Na fronteira terrestre, mantém-se limitada a circulação entre Portugal e



Espanha - e somente nos 18 Pontos de Passagem Autorizados - ao transporte internacional de mercadorias, de trabalhadores transfronteiriços e de carácter sazonal devidamente documentados, e de veículos de emergência e socorro e serviço de urgência”, adianta o MAI, em comunicado.

As pessoas provenientes do Brasil,

África do Sul ou de países com uma taxa de incidência de Covid-19 igual ou superior a 500 casos por 100 mil habitantes, que entrem em território nacional por via terrestre, “têm de cumprir um período de isolamento profilático de 14 dias, no domicílio ou em local indicado pelas autoridades de saúde”.